

TAXAS ESCOLARES 2017/2018

DOUTORAMENTOS (3.º CICLO)

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

| CURSOS | CANDIDATURA | MATRÍCULA | PROPINA | | |
|--|---|--|---|---|--------------------------|
| | | | PAGAMENTO EM 11 PRESTAÇÕES | PAGAMENTO EM 2 PRESTAÇÕES | PRONTO PAGAMENTO |
| Doutoramentos (3.º Ciclo) (60 ECTS/Ano) | Deduzida da 1ª Matrícula, desde que realizada no mesmo ano da candidatura | Inclui seguro de estudante, acesso gratuito ao sistema UFP de Internet e caixa de correio eletrónico | 1.ª Prestação paga no ato da matrícula. As restantes 10 prestações pagas até ao dia 10 dos meses seguintes (outubro a junho) | 1.ª Prestação paga no ato da matrícula 2.ª Prestação paga até ao dia 10 de fevereiro | Paga no ato da matrícula |
| TODOS OS PROGRAMAS DE DOUTORAMENTO | | | | | |
| 1.º Ano | 100 € | 350 € | 11 Prestações de 205 € | 2 Prestações de 1000 € | 1880 € |
| 2.º Ano | ----- | 350 € | 11 Prestações de 190 € | 2 Prestações de 875 € | 1650 € |
| 3.º Ano | ----- | 350 € | 11 Prestações de 190 € | 2 Prestações de 875 € | 1650 € |
| 4.º Ano (se necessário) | ----- | 350 € | 6 Prestações de 150 € | 2 Prestações de 400 € | 800 € |

OUTRAS TAXAS

| | |
|---|--------|
| 1. Requerimento de creditação de estudos realizados noutras instituições ou por experiência e competências profissionais. <i>Nota: Caso efetuem a matrícula a taxa é deduzida em 50% no valor da matrícula)</i> | 100 € |
| 2. O Registo de Creditações implica o pagamento de uma taxa própria, paga no ato da matrícula ou, no caso de já ter sido renovada no ato de inscrição nas unidades curriculares. | |
| 2.1. As taxas estão devidamente identificadas nas Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP | |
| 3. Taxa de frequência por cada ECTS de unidades curriculares e extracurriculares: valor do ECTS referente ao curso e ano da unidade curricular | |
| 4. Taxa extraordinária com estágios e práticas clínicas em unidades de saúde externas, quando realizadas por opção do aluno ou por falta de disponibilidade interna da respetiva área de estágio será estabelecida por curso e ano letivo | |
| 5. Alunos Externos: | |
| 5.1. Taxa de Inscrição | 350 € |
| 5.2. Taxa de frequência por cada ECTS: valor do ECTS referente ao curso e ano da unidade curricular | |
| 6. Exames extraordinários | 50 € |
| 7. Declaração de matrícula em Português | 5 € |
| 8. Declaração de matrícula em Inglês ou Francês | 10 € |
| 9. Emissão de segundas vias do cartão de estudante | 10 € |
| 10. Revisão da prova de exame | 50 € |
| 11. Reingresso (valor a descontar na taxa de matrícula desde que efetuada no ano letivo em causa) | 50 € |
| 12. Diploma de Métodos de Investigação | 75 € |
| 13. Carta Doutoral | 350 € |
| 14. Diploma de Doutoramento | 100 € |
| 15. Diploma de Doutoramento (2.ª via) | 50 € |
| 16. Certidão de disciplinas (valor por ECTS) | 0,50 € |
| 17. Programas de unidades curriculares (valor por unidade curricular) | 5 € |
| 18. Requerimento, para provas de doutoramento de alunos, com o mínimo de 3 matrículas e 3 anuidades liquidadas, provenientes de instituições protocoladas com a UFP | 500 € |
| 19. Requerimento, a solicitar a admissão como candidato autoproposto a provas de doutoramento | 750 € |
| 19.1. Caso seja admitido, o requerimento, a pedir a marcação de provas de doutoramento, implica a liquidação de uma taxa única de € 4.000 (quatro mil euros) | |
| 20. Alunos que pretendam solicitar a antecipação da entrega da tese, deverão efetuar um requerimento nos serviços administrativos. Sendo aprovado, terão que liquidar as taxas correspondentes a três anos do doutoramento | |

FORMAS DE PAGAMENTO, INCUMPRIMENTOS E DESCONTOS

Consultar [Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP](#)